



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quarta-feira • 3 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1346

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Portaria nº 020/2020, de 03 de junho de 2020-** Dispõe sobre remanejamento de Servidor Público Municipal e contém outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



PORTARIA Nº 020/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre remanejamento de Servidor Público Municipal e contém outras providências”.

O Prefeito do Município de Piripá- Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos, da Lei Orgânica Municipal - LOM;

Considerando o teor do Ofício nº094/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, em 02/06/2020;

Considerando que os servidores de que tratam o referido Ofício são concursados para o cargo de Motorista;

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública,

Considerando o Decreto nº 074/2020, que dispõe sobre remanejamento de servidores e prestadores de serviços; uso de patrimônio público; pertencentes aos órgãos da Administração Direta, para atender as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19.

Considerando que ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam remanejados os Srs. **LUIS CARLOS CAIRES LIMEIRA E ANTÔNIO NETO SOARES ROCHA**, servidores públicos municipais, concursados, nomeados para o cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Educação, passando a

“Governo Piripá em Boas Mãos”
Administração 2017 / 2020



***Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia***

CNPJ/MF 13.694.658/0001-92

*Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337*



ter nova lotação e a exercer as funções do cargo para o qual foi aprovado em Concurso Público, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, até a duração da Pandemia, quando voltarão à secretaria de Origem.

Art. 2º - Salienta-se que o não comparecimento do servidor remanejado no primeiro dia após a publicação desta Portaria, será computado como falta, podendo advir procedimento administrativo disciplinar como determina a legislação vigente.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 03 de Junho de 2020.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

***“Governo Piripá em Boas Mãos”
Administração 2017 / 2020***